

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada pelo período de 12 meses, com pagamento mensal, para prestação de serviços técnicos (perito) na elaboração de cálculos financeiros e trabalhistas, bem como atuar como assistente técnico na emissão de pareceres em impugnações de parte contrária a qualquer fase processual ou preliminar ao manejo de ações judiciais, em fase de liquidação de sentença por arbitramento ou acordos administrativos em que são autores (servidores públicos municipais) que buscam o recebimento de diferenças salariais conforme Lei Municipal nº. 1.618/20211, e devolução de descontos de Previdência Municipal ocorridos em salários de servidores.

JUSTIFICATIVA:

Diante de alguns processos judiciais contra o Município em relação a diferenças salariais a serem pagas a professores, após sentenças julgadas e certas onde o Município está condenado a pagar essa diferenças por precatórios, a Secretaria de Administração sentiu necessidades de apuração, averiguação dos valores a serem pagos pelo Município a estes professores, bem como a necessidade de realização de cálculos de demais servidores, a serem indenizados que não entraram na justiça, dessa forma evitando assim mais demandas judiciais. O Município tem aproximadamente 250 servidores entre professores e demais servidores que buscam devolução de valores, sendo que alguns além de diferenças salariais buscam a devolução de descontos ocorridos sob gratificações pagas e recolhidas para a previdência municipal, sendo assim, necessário se faz a contratação de perito em cálculos trabalhistas e que o mesmo possa emitir pareceres para contestações, impugnações de ações judiciais e extrajudiciais, visando o atendimento das necessidades da administração e do Município sobre a questão.

DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS:

Todo material e equipamento a ser utilizado para produção de documentos necessários para execução dos serviços deverá ser fornecido pela Empresa Contratada com qualidade e quantidade suficiente para o bom resultado dos serviços.

DO VALOR :

Deverá ser proposto o valor total dos serviços pelo número de servidores a serem atendidos, sendo que os serviços serão contratos pelo período de 12 meses, com pagamento mensal conforme necessidades e apresentação do cálculos e nele deverão estar inclusos todas as despesas sobre o objeto contratado, como tributos, encargos sociais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – 3247-1544 – 3247-1355

CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-000 - prefeitura@santafe.pr.gov.

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

VALIDADE DA PROPOSTA:

Validade do orçamento de 30 dias.

DO PAGAMENTO:

O Contratado receberá mensalmente pelos serviços conforme emissão de NAD e posterior apresentação de nota fiscal.

DA FISCALIZAÇÃO:

Os serviços receberam acompanhamento da Secretaria de Administração em especial do Setor de Recursos Humanos e deverá ter aprovação ou aceitação após realização dos mesmos e apresentados em meios físicos e digitais com reuniões.

DO PRAZO e DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados mensalmente conforme solicitação da Secretaria de Administração pelo contratado com execução de cálculos e emissão de pareceres conforme necessidade nas ações pelo prazo de 12 meses.

Nos serviços incluem a elaboração, conferência, atualização, revisão e impugnação de cálculos judiciais em matéria trabalhista, mediante a emissão de laudos periciais .

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes objeto deste instrumento correrão à conta recursos próprios da Secretaria de Administração - Diretoria de Recursos Humanos:

Manutenção da Diretoria de Recursos humanos: - 16.004.04.122.00022164.3.3.90.39.00.00 –
Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 01 de agosto de 2023.


EVANEIDE APDA. COLOMBO
Sec. de Administração